

DATA DA LEITURA:		31/03/2025		ORGÃO:		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										
CODIGO		ID 7615 – UG: 294200		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		nº SEI-080002/006584/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025										
ABERTURA		03/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		07:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 DIAS CORRIDOS										
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;										
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.compras.rj.gov.br)										
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
TR 5. - 4.	CONTRATO SOCIAL	X					TR 13.	GARANTIA CONTRATUAL: 5%				CONTRATO				
TR 5. - 4.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X					1.2.	#CAP EM ALGUNS ITENS				PROPOSTA				
TR 5. - 1.	CNH – DOS SÓCIOS	X					1.2.	CÓDIGO SIGA/ID SIGA/CATMAT				PROPOSTA				
TR 7. - 1.	CNPJ. Cod: 6	X					7.10	AMOSTRAS				PODERA				
TR 7. - 3.	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.								
TR 7. - 2.	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
TR 7. - 2.	CERT. FEDERAL	X					5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				ANEXO I - TR				
TR 7. - 11.	CERT. ESTADUAL	X						PROCEDENCIA E ORIGEM								
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						5.14	DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I - TR				
	CERT. MUNICIPAL						TR 4. - 4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO				X	X			
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL								
TR 7. - 6.	CIM	X					TR 4. - 4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				SE FOR O CASO	X			
TR 7. - 6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					TR 4. - 4.	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO + CÓPIA DO RÓTULO				X	X			
TR 7. - 5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					ANEXO III	PREÇO COM ICMS E SEM ICMS				PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF								
	BALANÇO						TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO								
TR 6. - 1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					PÁG 32	PREÇOS CONFORME TABELA CMED				PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR 9. - 2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:				MÍNIMO 85%				
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1						X		
TR 4. - 1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					TR 2.3.	Esta é o sujeitos à isenção o convênio ICMS 32/2014 (destinados a medicamentos utilizados no tratamento do Câncer) e à aplicação do CAP (medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicados para o tratamento de DST/AIDS e câncer), aqueles itens identificados com os símbolos #ICMS e #CAP. Os demais itens, não se aplicam às situações citadas.				PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL						PÁG 23	BULA				X	X			
TR 4. - 2.	AFE COMUM - ANVISA	X					7.6	EXEQUIBILIDADE (PLANILHA DE CUSTOS)				PODERA				
TR 4. - 2.	AFE COMUM - DOU	X					TR	UNIDADE DE FORNECIMENTO				PROPOSTA				
TR 4. - 2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PÁG 31	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL				PROPOSTA				
TR 4. - 2.	AFE ESPECIAL - DOU	X					ANEXO III - PÁG 38	INSERIR DECLARAÇÃO				PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							X	
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
TR 4. - 1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 7.5 É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%								
TR 4. - 6.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:								
TR 4. - 6.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						7.1.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.6 O Pregoeiro concederá prazo, não superior a 5 (cinco) dias úteis, para encaminhamento dos documentos de habilitação, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação.								
TR 4. - 6.	DOC. FARMACÊUTICO	X														
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES					H	P	F
TR 7. - 11.	CERTIDÃO DO ICMS	X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
8.1 a) CONSULTA	SICAF								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
TR 4. - 3. 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.							
TR 4. - 3. 5%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								CARTA CREDENCIAMENTO							
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							TR 7. - 4.	DECLARAÇÃO GERAL					I/III/IV	X	
8.1 b) d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP							X	DADOS DA EMPRESA					X	X	
8.1 c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ															
8.1 e) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU															
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
TR 7. - 8.	Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro	X						7.3 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.3.1 contiver vícios insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.								
	BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA								3.5 No presente processo licitatório não há participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							e-mail: licitacao@fs.rj.gov.br							
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____							